PROJETO DE LEI 01-00305/2016 do Vereador Senival Moura (PT)

"Denomina a Praça Palmira Pereira Liberato o espaço público inominado situado entre na Rua Pedro de Silveira, altura do numeral 314, Jardim são Paulo, Distrito de Guaianases, Cep: 08461-430.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada Praça Palmira Pereira Liberato o espaço público inominado situado entre na Rua Pedro de Silveira, altura do numeral 314, Jardim são Paulo, Distrito de Guaianases, Cep: 08461-430.

Art. 2º. As despesas eventualmente decorrentes da presente Lei e de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2016, p. 75

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.